




# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro -Jaguariúna-SP - CEP 13910-027  
Fone: (19)3867 9780/9760/9801

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Edifício do Paço Municipal, situado na Rua Alfredo Bueno, n.º 1235, em Jaguariúna, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 46.410.866/0001-71, neste ato representada pela Ilustríssima Secretária Municipal de Gabinete Sra. **Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 22.552.439-9 – SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob n.º 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, n.º 127, Jardim Zeni, CEP 13912-464, neste município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, que este subscreve, daqui para frente denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 53.437.315/0001-67, com sede na Rua 7, n.º. 159 Bairro: Centro, CEP.: 13540-000, no Município de Corumbataí, Estado de São Paulo, neste ato representada pelos seus sócios-proprietários Senhora **Valéria Cristina Bertagna Butolo**, brasileira, empresária, portador da Cédula de Identidade RG n.º. 8.358.286-1 e inscrito no CPF/MF sob n.º 057.281.588-38, residente e domiciliado à Av. três, 281- Bairro: Centro, CEP.: 13540-000, no Município de Corumbataí, Estado de São Paulo, e pelo Senhor **João Afonso Bertagna**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º. 8.379.223-5 e inscrito no CPF/MF sob n.º 095-767.578-00, residente e domiciliado à Av. três, 410- Bairro: Centro, CEP.: 13540-000, no Município de Corumbataí, Estado de São Paulo, decidem **ADITAR**, o Contrato de n.º **096/2019**, oriundo do **Procedimento Licitatório n.º 077/2019 – Pregão Presencial n.º 056/2019**, para continuidade no fornecimento de cestas básicas, ficando entre si justo e aditado, o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica reajustado o valor da cesta básica de R\$ 59,45 (cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos) para R\$ 79,66 (setenta e nove reais e sessenta e seis centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Diante do reajuste citado em Cláusula Primeira, a diferença do valor da cesta básica será de R\$ 20,21 (vinte reais e vinte e um centavos), dessa forma fica acrescido ao Contrato o valor estimado de **R\$ 44.462,00 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e dois reais)**. 



## Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro -Jaguariúna-SP - CEP 13910-027  
Fone: (19)3867 9780/9760/9801

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O contrato passa a ter o valor global estimado de R\$543.842,00 (quinhentos e quarenta e três mil, oitocentos e quarenta e dois reais).

**Parágrafo Primeiro:** Os valores citados correrão por conta da dotação orçamentária:  
**nº 02.06.01.08.244.0025.2003.3.3.90.32.00 – Ficha 97 – RECURSO PRÓPRIO**

**CLAUSULA QUARTA:** Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições contratuais do correlato procedimento licitatório, **permanecendo a vigência final em 02 de maio de 2020.**

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim na presença das testemunhas abaixo.

Jaguariúna, 07 de abril de 2020.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**

**Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**  
**Secretária de Gabinete**

**COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA**

**Valéria Cristina Bertagna Butolo,**  
**RG nº. 8.358.286-1**  
**CPF/MF nº 057.281.588-38**

**João Afonso Bertagna**  
**RG nº. 8.379.223-5**  
**CPF/MF nº 095-767.578-00**

**Testemunhas:**

**Luciano S. C. de Araújo**  
**Assistente de Gestão Pública**  
**Prefeitura do Município de Jaguariúna**

**Rafael Belluco Guerrini**  
**Assistente de Gestão Pública**  
**Prefeitura do Município de Jaguariúna**



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro -Jaguariúna-SP - CEP 13910-027  
Fone: (19)3867 9780/9760/9801

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**Pregão Presencial nº 056/2019**  
**Procedimento Licitatório nº 077/2019**  
**Contrato nº 096/2019 – 1º aditamento**  
**Objeto: Fornecimento de cestas básicas.**  
**Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**  
**Contratada: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### **1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

### **2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 07 de abril de 2020.

### **GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Andrea Dias Lizun  
Cargo: Secretária de Assistência Social  
CPF: 264.718.828-90  
RG: 26.792.880-4  
Data de Nascimento: 26/08/1976  
Endereço residencial: Rua Castanheira nº 333 - Bairro Lago da Barra  
E-mail institucional: sas@jaguariuna.sp.gov.br  
E-mail pessoal: andreadiaslizun@ig.com.br  
Telefone(s): 3837-3311 / 3837-3373

Assinatura: \_\_\_\_\_



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13910-027  
Fone: (19)3867 9780/9760/9801

## Responsáveis que assinaram o ajuste:

### Pela CONTRATANTE:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva  
Cargo: Secretária de Gabinete  
RG nº 22.552.439-9 SSP/SP  
CPF nº 120.339.598-13  
Data de Nascimento: 14/05/1966  
Endereço: Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, CEP. 13.912-464, Jaguariúna – SP  
E-mail institucional: [secretariamariaemilianene@jaguariuna.sp.gov.br](mailto:secretariamariaemilianene@jaguariuna.sp.gov.br)  
E-mail pessoal: [mariaemilianene@gmail.com](mailto:mariaemilianene@gmail.com)  
Telefone(s): (19) 3867-9724

Assinatura: \_\_\_\_\_

### Pela CONTRATADA:

Nome: Valéria Cristina Bertagna Butolo  
Cargo: empresária  
CPF: 057.281.588-38  
RG: 8.358.286-1 SSP/SP  
Data de Nascimento: \_\_/\_\_/\_\_\_\_  
Endereço Residencial: Av. três, 281- Bairro: Centro, CEP.: 13540-000, no Município de Corumbataí, Estado de São Paulo.  
E-mail institucional: [licitacao@joaoafonso.com.br](mailto:licitacao@joaoafonso.com.br)  
E-mail pessoal: [licitacao@joaoafonso.com.br](mailto:licitacao@joaoafonso.com.br)  
Telefone(s): (19) 3577-9700 / (19) 3577-9709

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: João Afonso Bertagna

Cargo: empresário

CPF: 095-767.578-00

RG: 8.379.223-5 SSP/SP

Data de Nascimento: \_\_/\_\_/\_\_\_\_

Endereço Residencial: Av. três, 410- Bairro: Centro, CEP.: 13540-000, no Município de Corumbataí, Estado de São Paulo.

E-mail institucional: [licitacao@joaoafonso.com.br](mailto:licitacao@joaoafonso.com.br)

E-mail pessoal: [licitacao@joaoafonso.com.br](mailto:licitacao@joaoafonso.com.br)

Telefone(s): (19) 3577-9700 / (19) 3577-9709

Assinatura: \_\_\_\_\_